

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum Bahia, torna público que abriu licitação, sob o regime de CREDENCIAMENTO sob o nº 007/2018; **Objeto: CREDENCIAMENTO** de empresas promotoras de eventos, visando a decoração e ornamentação de ambientes, que serão utilizados para realizações de eventos festivos no Município de Cafarnaum Bahia. **DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DO DIA 21/05/2018 A 31/12/2018**, das 08:00 as 12:00 hs, na Sala de Licitações e Contratos deste Município. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone: 3646.1200, Cafarnaum - BA, 14 de maio de 2018 - **Jackson Aloan Souza Marques**-Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 098/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a contratação de empresa credenciada, com a finalidade coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cafarnaum Bahia, em mais 12 (doze) meses, com início em 22 de maio de 2018 e término em 22 de maio de 2019, por força desta Prorrogação; Data Assinatura. 14/05/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação do Advogado GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA, para a Prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a área de licitações e contratos administrativos, no que concerne a elaboração de editais e minutas de contratos, para o município de Cafarnaum – Bahia, cujo valor Global da contratação será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Maio de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RESUMO DE CONTRATO

A COMPEL torna pública a contratação: Contrato nº 353/2018 - Inexigibilidade nº 0022/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA– Contratado: GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA. Objeto: Prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a área de licitações e contratos administrativos, no que concerne a elaboração de editais e minutas de contratos, para o município de Cafarnaum – Bahia., para manutenção das atividades deste Município. – Assinatura do Contrato: 02/05/2018 – Vigência: 31/12/2018 – Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora:** 27505 Sec. Municipal de Adm. Geral e Finanças, **Atividade:** 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, **Fonte:** 0 Recursos Ordinários, **Elemento:** 3390.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Cafarnaum, 02 de Maio de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.